



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ATÉ 300 (TREZENTOS) SENTENCIADOS DO REGIME ABERTO OU SEMIABERTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO: 060.005.006/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 02 Lotes 1.835/1.845 1º andar – BRASÍLIA - DF, CEP 72200-020, Telefone (61) 3234-6964 - 3233-8523, E-mail: funapdf@yahoo.com.br/contratofunap@gmail.com, neste ato representada por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, portador do RG nº 2.402.915 – SSP/GO e inscrito no CPF nº 434.687.561-00, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.005.006/2016, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/04/2019 a 18/04/2020**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O Reajuste solicitado às fls. 312/313, será analisado posteriormente, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, art.29.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10421621124268527
III	Elemento de Despesa:	339139
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial	100.0000,00
VI	Nota de Empenho:	2019NE03337
VII	Data de Emissão:	17/04/2019
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	Global

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 17 de Abril de 2019.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL –
FUNAP/DF.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)

Patricia Silva Araujo Casendo
Patricia Silva Araujo Casendo
Técnico Administrativo
Matrícula 193.491-9

(Ass.)

(Nome)

Josefa Nobrega Santos
Josefa Nobrega Santos
Técnico Administrativo
Matr.: 1680123-7

Diretoria de Instrução e Formalização de atas, Contratos e Convênios

Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200

Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.scs@gmail.com